

**PORTARIA TRT GDG Nº 303/2016 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 4.308/2016)

João Pessoa, 04 de agosto de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 250.103.576, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, para, na qualidade de **Gestor**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO TRT Nº 24/2016, firmado entre este Regional e a empresa PSE LTDA., cujo objeto é a assinatura das Revistas "Construção e Mercado" e "Techne".

II - **Designar**, ainda, o servidor **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Matrícula n.º 235.215.390, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, para atuar como Gestor substituto, durante as ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do servidor Gestor acima designado.

III - Deverão os servidores ora designados observarem o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, e demais normatizações correlatas.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)  
EM 04/08/2016 14:26:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 150AC84CAC.5D65C1C8A8.F76C715280.3BD1989A5B